Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 às 11:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3237846: PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3237846

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECISÃO

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES os fatos relatados no Processo Administrativo nº 03/2021, instaurado em desfavor da empresa COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, acompanhando o relatório da Comissão Processante, nomeada pelo Decreto nº 348/2021, para aplicar as seguintes penalidades:

a) **ADVERTÊNCIA** nos termos da Ata de Registro de Preços nº 05/PMF/2021, cláusula oitava, item I, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93;

b) **MULTA de 10% sobre o valor do contrato no valor de R$ 928,45 (novecentos e vinte e oito) reais**, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 05/PMF/2021, cláusula oitava, item II, letra D, c/c com artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo legal de 5(cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Forquilhinha/SC, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito